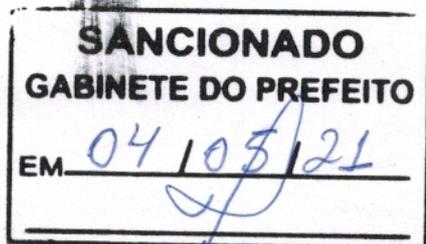




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita



José Lair Zamoner
Prefeito Municipal

Lei Municipal Nº. 825/2021

Dispõe sobre a doação de cadeiras de rodas e cadeiras de banho da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, para o Rotary Clube de Nova Guarita - MT.

O Senhor José Lair Zamoner, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Nova Guarita autorizada a doar ao Rotary Clube de Nova Guarita - MT, CNPJ Nº. 11.368.241/0001-04, cadeiras de rodas, Patrimônios Nº. 7168, 7169, 7170 e cadeiras de banho Patrimônios Nº. 7171, 7172 e 7173, conforme Fichas dos Bens em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Guarita/MT, 04 de maio de 2021.

José Lair Zamoner
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br